



# Implementação da LGPD no DETRAN-MT

Linha do tempo da LGPD, contexto e marcos relevantes [Março/2026]



2018

**14 de agosto – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD)** é sancionada no Brasil (Lei nº 13.709/2018), estabelecendo normas para coleta, uso, armazenamento, compartilhamento e eliminação de dados pessoais.



2020

**18 de setembro – LGPD entra em vigor no Brasil**, tornando aplicáveis suas disposições às entidades públicas e privadas.

A close-up photograph of a person's hand holding a pen, writing on a document. The background is blurred, showing some lights and a desk. The year '2021' is overlaid in large white text on the left side of the image.

2021

**Decreto Estadual nº 1.427/2025**  
**(publicado depois, mas com**  
**ecos da evolução normativa)** –  
cria instrumentos estaduais de  
governança e proteção de  
dados (regulamentação no  
âmbito do estado).



2023

Em Mato Grosso, diversas instituições públicas começam a dar passos estruturais em proteção de dados, com a criação de Comitês e nomeação de encarregados em órgãos como a Assembleia Legislativa (ALMT) e outras secretarias, reforçando implementação local da LGPD.



2024

**Aumento de discussões, cursos, eventos e iniciativas setoriais sobre proteção de dados no Estado, promovendo conscientização e capacitação técnica entre gestores públicos (ex.: debates e encontros estaduais sobre LGPD).**



2025

**30 de abril – Decreto Estadual nº 1.427/2025:** regulamenta a proteção de dados pessoais no âmbito do Poder Executivo de Mato Grosso, alinhando o estado à LGPD federal.

A close-up photograph of a person's hand holding a pen, poised to write on a document. The background is blurred, showing what appears to be a car in a parking lot. The year '2025' is overlaid in large white text on the left side of the image.

# 2025

No mesmo ano, o **Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso** instituem o Comitê Setorial de Proteção de Dados, nomeiam encarregado de dados e passam a estruturar governança própria.

A close-up photograph of a person's hand, wearing a dark sleeve, pointing with their index finger at a document on a desk. A pen lies on the desk near the hand. The background is blurred, showing some bokeh lights.

# IMPORTANTE

A **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD)** foi criada após a LGPD e passou a exercer papel regulador e fiscalizador da lei em todo o Brasil, influenciando a implementação da LGPD em todas as esferas, incluindo estados e órgãos públicos.

# RESUMO DO PROCESSO NO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

2018-2020

Lei aprovada e passa a vigorar no Brasil → inicia o marco legal.

2021-2023

Institucionalização inicial, com comitês e ações setoriais em órgãos públicos.

2025

Regulamentação estadual específica e estruturação formal de LGPD nos órgãos, com criação de comitês e nomeação de encarregados.

2026

Início dos trabalhos orientados pela SEPLAG aos encarregados sobre a prática e metodológica (como Inventário de Dados) para compor a conformidade.

# PLANO DE AÇÕES PARA 2026

*O que pretende ser feito a nível de Estado ainda neste ano.*



# O que isso Significa para o DETRAN-MT?

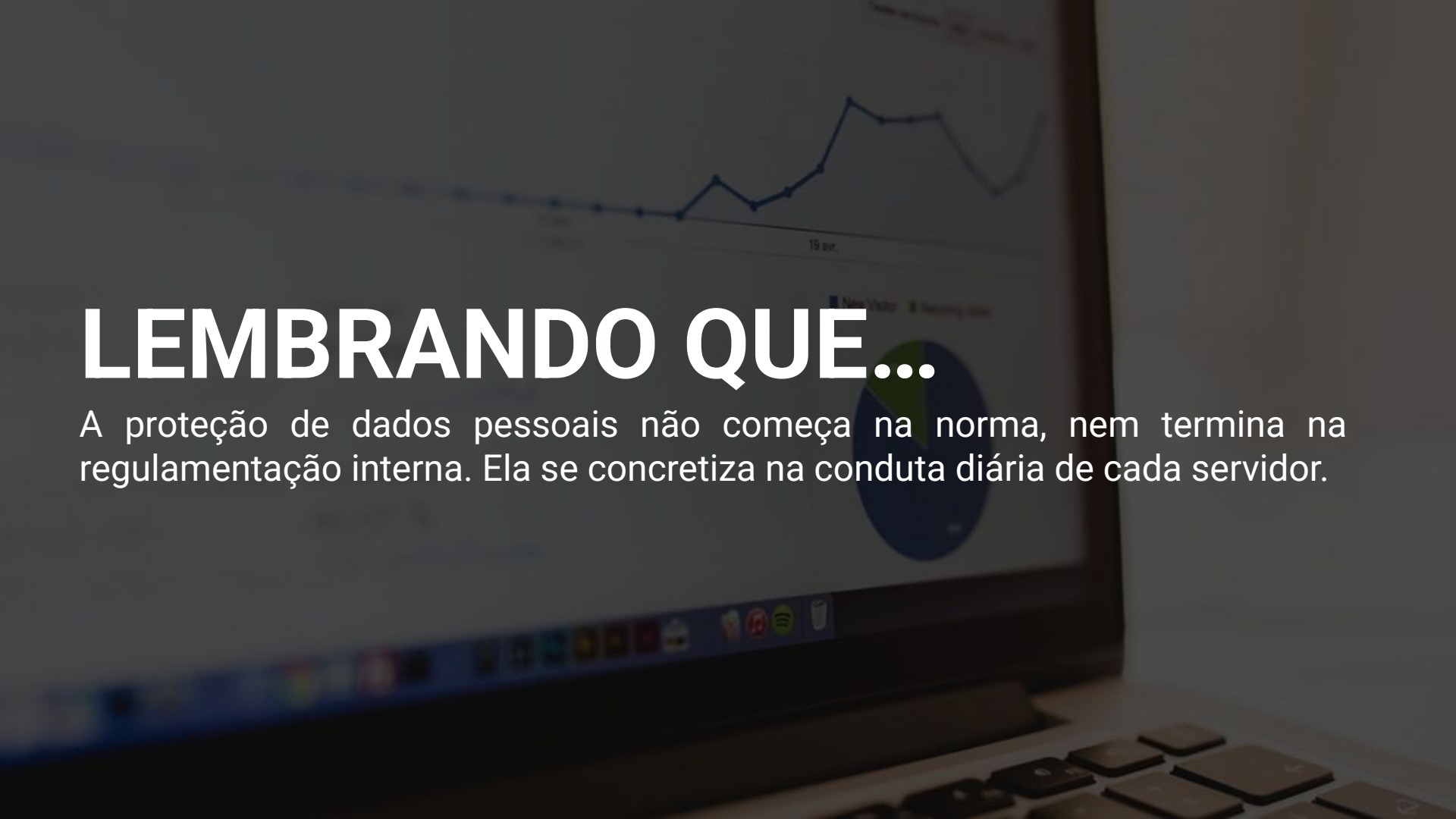
- Temos agora uma **base normativa clara (federal e estadual)**, com obrigatoriedade de adoção de boas práticas.
- O DETRAN-MT já possui Comitê e encarregado designados em 2025.
- Em 2026, a instituição começa a execução prática de conformidade, como o inventário de dados, que é um passo fundamental para demonstrar governança e maturidade.
- Todas as áreas serão impactadas gradualmente – a votação para definição da área piloto é o início estruturado dessa jornada.

# Sou servidor, o que preciso saber basicamente?

- Que a adequação à Lei Geral de Proteção de Dados não é feita de uma vez só, mas conforme as prioridades e capacidade do órgão.
- Que as **mudanças se dão por fases**: nem todos os processos ou formulários serão alterados de imediato.
- Que algumas áreas, fluxos ou sistemas serão ajustados primeiro, geralmente os que mais lidam com dados sensíveis ou com maior risco.
- Que a instituição se adeque corretamente sem interromper os serviços e que os servidores aprendam a aplicar as regras de forma consistente.

# Sou servidor, o que preciso saber basicamente?

- Que o **aprendizado é contínuo**: todos nós servidores vamos receber orientações, circulares e materiais de apoio conforme cada etapa da implementação. Ou seja, é normal haver dúvidas e necessidade de acompanhamento enquanto as regras vão sendo incorporadas.
- Que é importante a **participação e atenção de todos**: o servidor deve seguir as orientações do canal LGPD, aplicar boas práticas de proteção de dados e comunicar incidentes ou propor melhorias nos fluxos à medida que as etapas avançam. Não é apenas uma mudança da gestão, mas uma adaptação da rotina de todos que lidam com dados pessoais.

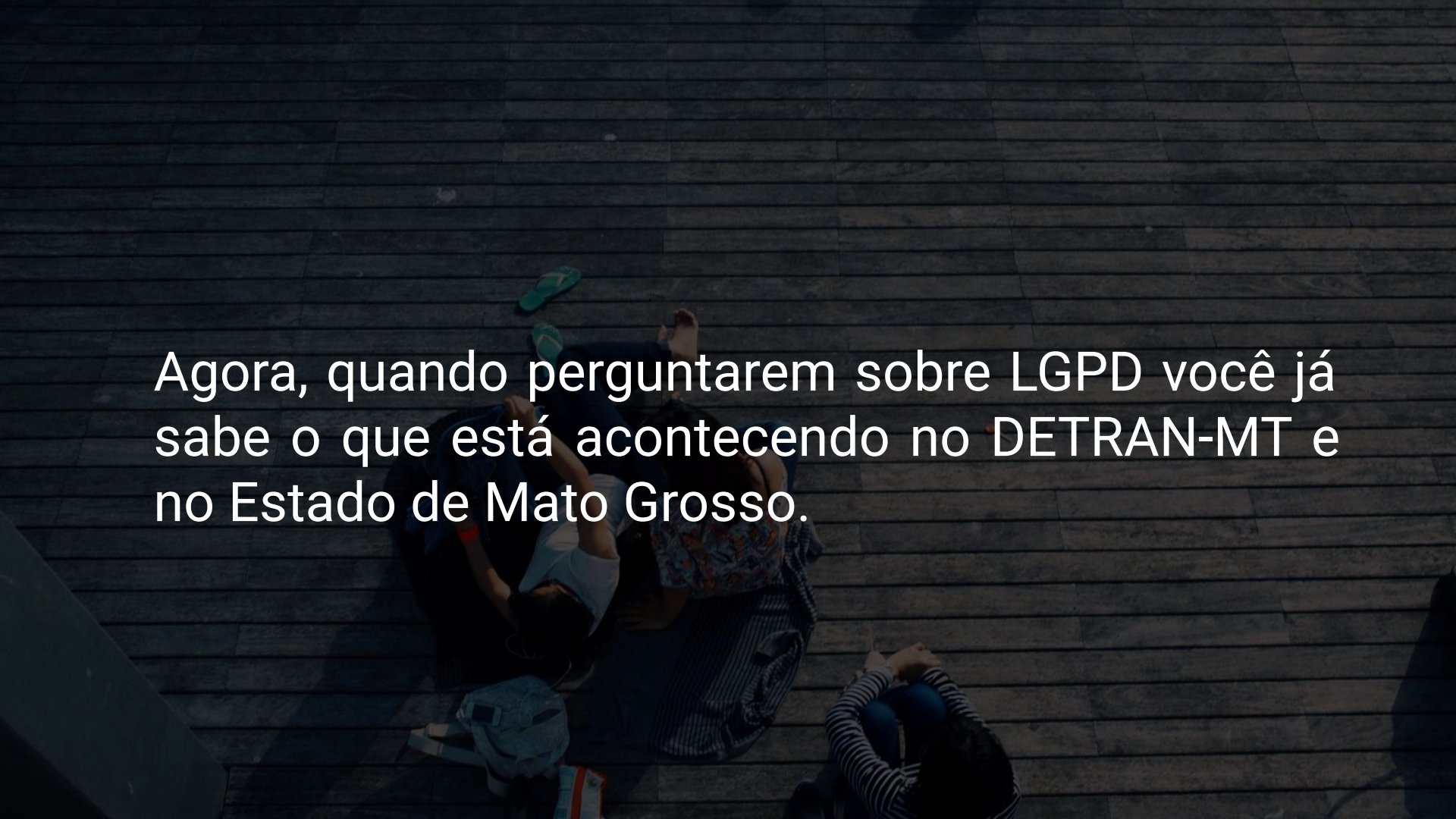


# LEMBRANDO QUE...

A proteção de dados pessoais não começa na norma, nem termina na regulamentação interna. Ela se concretiza na conduta diária de cada servidor.

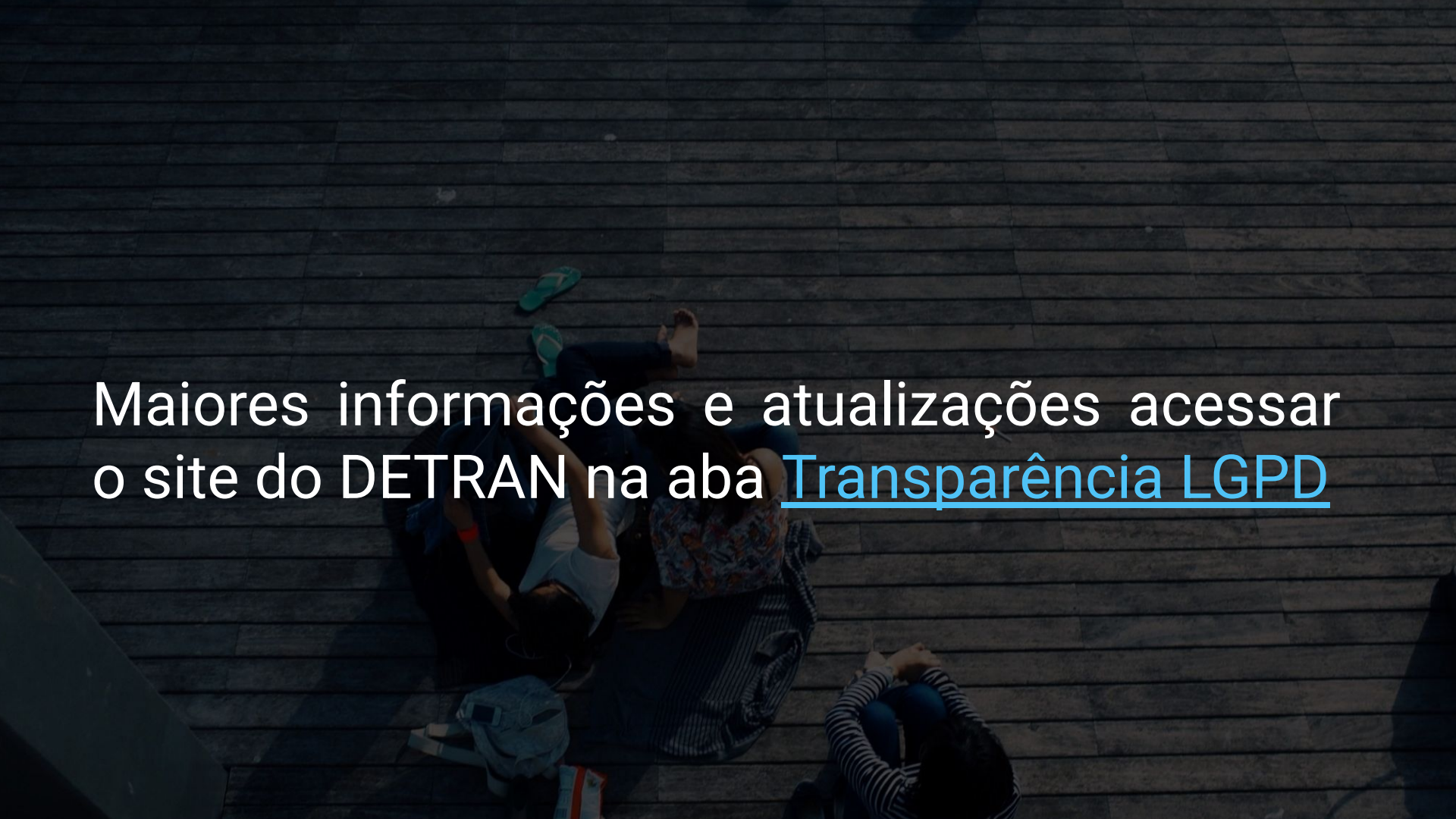
A implementação da LGPD ocorre de forma gradativa, com ajustes de fluxos, sistemas e documentos. No entanto, o dever de agir com responsabilidade, sigilo e prudência no tratamento de informações sempre fez parte do exercício da função pública.

Independentemente de atualizações formais, cada servidor é corresponsável pela proteção dos dados aos quais tem acesso. Aplicar o princípio da necessidade, evitar exposições indevidas e comunicar situações de risco são atitudes que fortalecem a confiança do cidadão na instituição.

A high-angle, dark photograph of a wooden deck. Several people are sitting on the deck, their forms partially visible in the lower half of the frame. The text is overlaid in the center in a white, sans-serif font.

Agora, quando perguntarem sobre LGPD você já sabe o que está acontecendo no DETRAN-MT e no Estado de Mato Grosso.

Proteger dados é proteger pessoas.  
E essa responsabilidade é de todos nós!



Maiores informações e atualizações acessar  
o site do DETRAN na aba [Transparência LGPD](#)